



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Avisos

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 19 de novembro de 2015

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

- 1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);
- 2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015;
- 3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça;
- 4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;
- 6 - Manifestação da Ouvidora do Ministério Público;
- 7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;
- 8 - O que ocorrer.

Aracaju, 16 de novembro de 2015.

Paulo Lima de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,

Suplente



3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 17/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA



INFÂNCIA e ADOLESCÊNCIA, por sua Representante legal que adiante subscreve, no uso das suas atribuições institucionais previstas nos arts. 127, 129 e 227 da Constituição Federal, e art. 27, caput, e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Públicos); Art. 44, §6o, I, e §7o., IV, da Lei Complementar Estadual n. 02/90 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe; e art. 201, VIII, c/c §5º., "c", da Lei n. 8.069/901, o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos art. 127 da Constituição Federal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 227 da CF, e art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, objetivando promover e garantir efetivo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, com base nos princípios da prioridade absoluta, proteção integral e melhor interesse, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa e a necessidade imediata de prevenir violação aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, independentemente da situação ou condição em que se encontrem, como sujeitos de direito, conforme previsto na legislação vigente (arts. 1º. III, 5º., X, e 227, da CF; e 15, 18, 70, 73, 100, I, II, IV, VI, e X do ECA);

CONSIDERANDO especificamente o princípio jurídico da prevenção da ocorrência de ameaça ou violação aos direitos das crianças e dos adolescentes, de matriz constitucional e legal (arts. 227 da Carta Magna e 70 do ECA), sendo tais normas que estabelecem direitos fundamentais vinculantes, ordenadores, e determinantes da conduta da Administração Pública e de particulares;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados em relação a possível situação de risco das pessoas em desenvolvimento L.D.M.S., nascida em 27/11/2006 e J.A.D.M.S., nascido em 09/07/2008 conforme registrado no PROEJ nº 73.15.01.0101, dependem de outras diligências,

R E S O L V E:

Diante da situação fática relatada, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a análise documental e determinação de diligências para fins de instrução do presente procedimento, inicialmente determinando:

Registre-se no PROEJ;

Por ofício comunique-se a instauração do presente Procedimento Preparatório à Coordenadoria Geral, inclusive indicando o nº de registro do PROEJ;

A nomeação, sob compromisso, do(a) Sr.(a) Marconi Alves Vasconcelos de Almeida, servidor(a) desta Promotoria para funcionar com escrivão(ã) do presente procedimento administrativo;

A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Sergipe;

Seja notificada a reclamante a Sra. ANDREA VIEIRA DE MELO, a comparecer nesta Promotoria de Justiça na data designada, para informar se as pessoas em desenvolvimento acima nominadas já foram matriculadas na rede oficial de ensino, trazendo os comprovantes de matrícula respectivos;

Cumpra-se.

Aracaju, 11 de novembro de 2015.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça



Promotoria de Justiça de Capela

Edital de Notificação

EDITAL

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, intima o Sr. José Henrique Oliveira Santos, ex-vereador de Muribeca/SE, quanto à promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 22.12.01.0271, que foi instaurado para apurar os fatos noticiados nos Requerimentos nº 14/2011 e 03/2012 acerca de requisições de informações a serem prestadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores à época.

CAPELA, 11 de novembro de 2015.

João Rodrigues Neto

Promotor de Justiça

EDITAL

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, intima o Sr. Edimésio, vulgo Melésio, quanto à promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 22.13.01.0180, que foi instaurado para apurar os fatos noticiados pelo Conselho Tutelar de Muribeca/SE, acerca de possível abuso sexual (estupro) envolvendo uma menor de 11 (onze) anos de idade.

CAPELA, 11 de novembro de 2015.

João Rodrigues Neto

Promotor de Justiça

EDITAL

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, intima a Sra. Sandra Maria Silva Conserva, portadora do CPF nº 474.669.955-00, quanto à promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 22.14.01.0154, que foi instaurado para apurar os fatos noticiados no Processo TC 000873/2012 - Acórdão TC - 173, acerca de improbidade administrativa.

CAPELA, 11 de novembro de 2015.

João Rodrigues Neto

Promotor de Justiça

EDITAL

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, intima a Sra. Valéria da Silva Santos, portadora do RG nº 2.420.071-9 SSP/SE e do CPF nº 067.668.725-35, quanto à promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 22.15.01.0036, que foi instaurado com base no relato desta sobre a necessidade de intervenção cirúrgica urgente na sua filha menor L. S. S. O.

CAPELA, 11 de novembro de 2015.

João Rodrigues Neto

Promotor de Justiça





Promotoria de Justiça de Capela

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 59/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0068, tendo por objeto apurar denúncia de maus tratos praticada, em tese, pela Sra. Elizalda da Silva Santos contra os próprios filhos menores L. A. D. S. S., I. L. D. S. S., E. R. D. S. S., e I. L. D. S. S.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 060/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0069, tendo por objeto apurar os fatos noticiados no Termo de Declaração da Sra. Fábiana Silva Alves Conserva, acerca das mudanças frequentes do local de trabalho.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 061/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0070, tendo por objeto apurar os fatos noticiados na Denúncia nº 619884 do Disque 100.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 062/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0071, tendo por objeto apurar os fatos noticiados no Termo de Declaração da Sra. Valdemária Nascimento Mota, acerca dos riscos de desabamento da residência de sua irmã, Sra. Noeds Mota de Jesus, no município de Muribeca/SE, supostamente causados pela existência de um bueiro.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça



PORTARIA n.º 063/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0072, tendo por objeto apurar os fatos noticiados no Relatório, de lavra do Conselho Tutelar de Muribeca/SE, acerca da conduta inadequada do Sr. José Carlos Barbosa da Silva quanto aos cuidados dos irmãos menores, B. B. D. S. e M. A. B. D. S.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 064/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0073, tendo por objeto apurar denúncia feita pelo Sr. J. C., acerca de suposto desvio de verbas de subvenção que envolvem agentes políticos de Muribeca/SE.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 065/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0074, tendo por objeto apurar os fatos noticiados no Termo de Declaração do Sr. Lizaldo Vieira dos Santos, acerca de suposta prática de dano ambiental, quanto ao corte das árvores da Praça São Pedro, localizado no município de Capela/SE.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 066/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de outubro de 2015, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0075, tendo por objeto apurar os fatos noticiados no Ofício nº 062/2015, de lavra do Conselho Tutelar de Capela/SE, acerca de suposta prática de maus tratos praticada pela Sra. G. S. N, em desfavor dos próprios filhos.

CAPELA, 20 de outubro de 2015.

Daniel Carneiro Duarte

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S



(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital de Prorrogação de Processo Seletivo de Estagiários

Edital nº 05/2015 ESMP-SE

ODIRETOR-GERALDAESCOLASUPERIORDOMINISTÉRIOPÚBLICODESERGIPE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a expiração do prazo de validade do **processoseletivoparaestagiários**doMinistérioPúblicode Sergiperegido pelo **Editalnº 15/2014 na área de Direito (Comarca da Capital)**, e tendo em vista a autorização inserida no item 6.1 do referido edital torna pública a **prorrogação**por mais **1 (um)ano** do prazo de validade do referido processo seletivo, produzindo efeitos a partir desta data.

Aracaju/SE, 16 de novembro 2015.

Henrique Ribeiro Cardoso

Promotor de Justiça

Diretor-Geral da ESMP/SE em exercício

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
